



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

PROJETO DE LEI Nº 01/ 2026.

Câmara Municipal de Chapada Gaúcha-MG	
Protocolo nº	06/2026
Data do Protocolo	13/02/26
Hora do Protocolo	11-11
	
Funcionário Responsável	

Altera a denominação da Rua 14, no bairro Novo Horizonte, no município de Chapada Gaúcha e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º A rua 14, no bairro Novo Horizonte, na cidade de Chapada Gaúcha-MG, passa a denominar-se rua Jovelino Joaquim Corrêa.

Art. 2º O Poder Executivo poderá adotar as providências quanto à adequação dos instrumentos de sinalização na rua de que trata o art. 1º para constar a denominação rua Jovelino Joaquim Corrêa, nos termos da legislação aplicável.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Chapada Gaúcha-MG, 09 de fevereiro de 2026..



Documento assinado digitalmente
RAIANE PEREIRA MULLER
Data: 13/02/2026 10:23:43-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Raiane Pereira Muller
Vereadora



Documento assinado digitalmente
LUANA GOMES DA SILVA
Data: 13/02/2026 10:38:40-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Luana Gomes da Silva

Documento assinado digitalmente



MAURO BELEGANTE
Data: 09/02/2026 11:41:51-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Mauro Belegante

Vereador

JUSTIFICATIVA

Exmo. Sr. Presidente,

Nobres colegas Vereadores e vereadoras,

O Projeto de Lei que ora tenho a honra de apresentar a esta respeitável Casa Legislativa objetiva homenagear a memória do senhor Jovelino Joaquim Corrêa, alterando a denominação da atual rua 14, que passará a denominar-se rua Jovelino Joaquim Corrêa.

Em atendimento ao disposto no parágrafo único, artigo 210 da Lei Orgânica do Município, seguem as “informações e dados curriculares e os benefícios proporcionados à sociedade local pelo homenageado”:

Jovelino Joaquim Corrêa, carinhosamente conhecido por Seu Juvino, nasceu em 23 de outubro de 1944, na cidade de Montalvânia (MG). Ainda jovem, foi criado em Januária, onde construiu seus primeiros aprendizados e estudou na Escola Caio Martins, local que marcou o início de sua formação.

Em 1985, Jovelino tornou-se o primeiro pioneiro de Chapada Gaúcha, sendo também o primeiro morador mineiro da região que, na época, era conhecida como Vila Colônia PATS, no município de Serra das Araras. Com o passar dos anos, a localidade cresceu e, em 1995, foi oficialmente emancipada, passando a se chamar Chapada Gaúcha, nome que hoje carrega a história e o esforço de seus pioneiros.

Aos 42 anos, Jovelino deixou a comunidade de Rios dos Bois, no município de Januária, para trabalhar como empreiteiro para os gaúchos que chegavam à região em busca de desenvolvimento. Além disso, foi o primeiro pioneiro de Chapada Gaúcha a trabalhar como coletor de arroz, atividade fundamental nos primeiros anos da região, dando continuidade ao seu trabalho como catador de tocos, contribuindo diretamente para a abertura das terras e o progresso local.

Com dedicação, responsabilidade e caráter, Jovelino destacou-se ao longo dos anos, tornando-se um dos melhores empreiteiros da região. Trabalhou com diversos nomes importantes da época, como o Sr. Vanir, conhecido como Ico, Sr. Leonardo Schmitz, Sr. Célio, Sr. Castelo, Sr. Hernesto, entre outros, conquistando respeito e admiração por todos.

Homem de família, sempre esteve cercado pelo amor de sua esposa Maria do Carmo e de seus quinze filhos, que caminharam ao seu lado durante toda a sua trajetória. Seu exemplo de vida fez dele uma verdadeira referência de aprendizado para a comunidade de Chapada Gaúcha.

Jovelino Joaquim Corrêa permaneceu firme em sua missão até o dia em que Deus permitiu sua partida. Ele faleceu em 26 de março de 2016, deixando saudade, boas lembranças e um legado que jamais será esquecido.



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

Seu Juvino foi, é e sempre será parte essencial da história da Chapada Gaúcha.

Chapada Gaúcha-MG, 09 de fevereiro de 2026.



Documento assinado digitalmente
RAIANE PEREIRA MULLER
Data: 13/02/2026 10:21:42-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Raiane Pereira Muller
Vereadora



Documento assinado digitalmente
LUANA GOMES DA SILVA
Data: 13/02/2026 10:37:15-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Luana Gomes da Silva
Vereadora



Documento assinado digitalmente
MAURO BELEGANTE
Data: 09/02/2026 11:45:49-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Mauro Belegante

Vereador

